



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2018

Publicado em 02 de julho de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado
Adriana Pereira da Silva
Alexsander Ferreira

Portaria Nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor *Pro Tempore* **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Ademir Gautério Troina Junior**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 105, de 01 de setembro de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
1.2	Resoluções	15
2	CGP	17
2.1	Férias	17
3	CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 54/2014**, firmado entre o IFRS e a Imprensa Nacional, que tem por objeto a prestação de serviço, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Alexsander Lemos Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2219140

Fiscais Técnicos:

TITULAR: Adriana Pereira da Silva, Matrícula SIAPE nº 2222190

SUBSTITUTA: Alessandra Aragon Nevado, Matrícula SIAPE nº 1866512

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 057, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor Lucas Coradini, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1564952, da função de Diretor de Ensino do Campus Viamão, código CD-0004, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 058, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º NOMEAR o servidor Mário Augusto Correia San Segundo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2018190, para a função de Diretor de Ensino do Campus Viamão, código CD-0004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 63 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, em razão da APROVAÇÃO nas avaliações:

IAPE	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
2222190	Adriana Pereira da Silva	Assistente em Administração	23419.000570.2015-88	17/04/2015 a 17/04/2018
2219140	Alexsander Lemos Ferreira	Assistente em Administração	23419.000571.2015-22	01/04/2015 a 01/04/2018
2141203	Andréia Pereira Pedroso	Assistente Social	23419.000986.2014-15	31/07/2014 a 31/07/2017
2175996	Anelise Schutz	Pedagoga	23419.000037.2015-16	22/10/2014 a 22/10/2017
2176934	Carlos Edgar Sander	Assistente em Administração	23419.000038.2015-61	29/10/2014 a 29/10/2017
2174022	Dario Alberto Alves Bezerra	Assistente em Administração	23419.000041.2015-84	31/10/2014 a 31/10/2017
2223321	Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	Pedagoga	23419.000657.2015-55	04/05/2015 a 04/05/2018
2222219	Kizzy Martins Borges	Assistente em Administração	23419.000572.2015-77	16/04/2015 a 16/04/2018
1774287	Luci Fortunata Motter Braun	Professor de ensino, básico, técnico e tecnológico	23367.000646.2015-28	24/03/2015 a 24/03/2018
2564952	Lucas Coradini	Professor de ensino, básico, técnico e tecnológico	23419.000573.2015-11	09/01/2015 a 09/01/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 64, DE 11 JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias do servidor Alexsander Lemos Ferreira, SIAPE nº 2219140, programadas para o período de 13/06/2018 a 27/06/2018, reprogramando para iniciar a partir do dia 27/07/2018 a 11/08/2018, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 65, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 13, de 06 de junho de 2018, estabelecendo-se a data de 27 de junho de 2018 para a conclusão dos trabalhos, conforme cronograma do Edital nº 13/2018.

1. Carlos Fabre Miranda (presidente)
2. Daniela Nicoletti Fávero (membro)
3. Neudy Alexandro Demichei (membro)
4. Maria Clarice Rodrigues de Oliveira (suplente)
5. Mário Augusto Correia San Segundo (suplente)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro tempore*

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 14, de 11 de junho de 2018, estabelecendo-se a data de 22 de junho de 2018 para a conclusão dos trabalhos, conforme cronograma do Edital nº 15/2018.

1. Mariana Chaves Petersen (presidente)
2. Daniela Nicoletti Fávero (membro)
3. Daisy da Silva César (membro)
4. Maria Clarice Rodrigues de Oliveira (suplente)
5. Mário Augusto Correia San Segundo (suplente)
- 6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro tempore*

PORTARIA Nº 67 DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXSANDER LEMOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2219140, para a função de substituto eventual da Diretoria de Administração e Planejamento, do Campus Viamão, código CD-0004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 68, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 117, de 26 de setembro de 2017, designando os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 91/2017**, firmado entre o IFRS e a NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, que tem por objeto a prestação de serviço, pela contratada, especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do IFRS. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Alexsander Lemos Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2219140

Fiscais Técnicos:

TITULAR: Sandro Luis Felipe, Matrícula SIAPE nº 2134884



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUBSTITUTA: Kizzy Martins Borges, Matrícula SIAPE nº 2222219

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 69, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014**, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a prestação de serviço, pela contratada, de venda e produtos de postagem de cartas e encomendas para o IFRS – Campus Viamão. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Adriana Pereira da Silva, Matrícula SIAPE nº 2222190

Fiscais Técnicos:

TITULAR: Sandro Luis Felipe, Matrícula SIAPE nº 2134884

SUBSTITUTA: Daniela Nicoletti Fávero, Matrícula SIAPE nº 1191767

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 070, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 66/2016**, firmado entre o IFRS e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e equipamentos agrícolas, com fornecimento de guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão por meio de internet através da rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e recursos tecnológicos para atender os veículos e equipamentos agrícolas do IFRS - Campus Viamão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Alexander Lemos Ferreira, Matrícula SIAPE nº 2219140

Fiscais Técnicos:

TITULAR: Kizzy Martins Borges, Matrícula SIAPE nº 2222219

SUBSTITUTO: Sandro Luis Felipe, Matrícula SIAPE nº 2134884

Art. 2º: Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 071 DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 063/2014, firmado entre o IFRS e a Empresa MBM Seguradora S/A, que tem por objeto o fornecimento de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, assistência especial, do tipo coletivo, auxílio funeral para alunos regularmente matriculados no IFRS Campus Viamão.

Gestor do contrato:

Mário Augusto Correia San Segundo - Matrícula SIAPE nº 2018190

Fiscais Técnicos:

Titular: Caroline da Costa Laureano - Matrícula SIAPE nº 2358670

Substituto: Maria de Fátima Nora Lopes - Matrícula SIAPE nº 1913581

Art. 2º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 72 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º DECLARAR estável, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, os servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CARGO	PROCESSO	Estável a partir de
2222190	Adriana Pereira da Silva	Assistente em Administração	23419.000570.2015-88	17/04/2018
2219140	Alexsander Lemos Ferreira	Assistente em Administração	23419.000571.2015-22	01/04/2018
2141203	Andréia Pereira Pedroso	Assistente Social	23419.000986.2014-15	31/07/2017
2175996	Anelise Schutz	Pedagoga	23419.000037.2015-16	22/10/2017
2176934	Carlos Edgar Sander	Assistente em Administração	23419.000038.2015-61	29/10/2017
2174022	Dario Alberto Alves Bezerra	Assistente em Administração	23419.000041.2015-84	31/10/2017
2177650	João Carlos Medina Neto	Assistente em Administração	23419.000040.2015-30	19/11/2017
2223321	Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	Pedagoga	23419.000657.2015-55	04/05/2018
1774287	Luci Fortunata Motter Braun	Professor de ensino, básico, técnico e tecnológico	23367.000646.2015-28	24/03/2018
2564952	Lucas Coradini	Professor de ensino, básico, técnico e tecnológico	23419.000573.2015-11	09/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 73, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Concede ao servidor Cristian Sezer Rheinheimer liberação de 20% da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 12 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Cristian Sezer Rheinheimer, SIAPE: 3009888, liberação da carga horária, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do primeiro semestre letivo de 2018, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000156/2018-40.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Nº 074 - DISPENSAR o servidor RAMAÍLS DE CASTRO SILVEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1835259, da função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, do Campus Viamão, FG-0005;

Nº 075 - DESIGNAR a servidora MAIRA BAE BALADAO VIEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1723204, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Públicos, do Campus Viamão, FUC-01.

Nº 078 - DISPENSAR o servidor ROBSON GARCIA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999598, da função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Campus Viamão, FG-0005;

Nº 079 - DESIGNAR o servidor ROBSON GARCIA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1999598, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Campus Viamão, FUC-01;

Nº 080 - DISPENSAR o servidor CLAUDIO HENRIQUE KRAY, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1518167, da função de Coordenador do Curso Técnico em Cooperativismo, do Campus Viamão, FG-0005;

Nº 081 - DESIGNAR o servidor CLAUDIO HENRIQUE KRAY, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1518167, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Cooperativismo, do Campus Viamão, FUC-01.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 76 DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora Kizzy Martins Borges, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2222219, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 132, de 01 de dezembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e membros da comunidade externa, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS.

Titulares:

Alexsander Lemos Ferreira
Andreia Castro de Paula Nunes
Berenice Inácio Bernardo
Carlos Robério Garay Correa
Jussara Silveira Conceição

Suplentes:

Cíntia Helena Silva de Freitas
Patricia Soares Goulart

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 082, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 017, de 12 de agosto de 2015.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Campus Viamão:

- Ramais de Castro Silveira
- Fernando dos Santos Vianna
- Marcia Yuko Kuamoto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Nº 083 - DISPENSAR a servidora MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2223321, da função de substituta eventual da Chefia de Gabinete da Direção Geral, do Campus Viamão, FG-0001;

Nº 084 - DESIGNAR a servidora DANIELA NICOLETTI FÁVERO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191767, Substituta eventual da função de Chefe de Gabinete da Direção Geral, do Campus Viamão, FG-0001.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA 085, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NEILO MARCIO DA SILVA VAZ, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1088648, substituto eventual da função de Coordenador Geral de Ensino, do Campus Viamão, FG-0002;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do Conselho, a Resolução nº 07, de 05 de julho de 2017, homologada pela Resolução nº014, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º Cancelar, por necessidade do serviço e para executar atividades de relevância junto à Direção de Ensino desta Instituição, o afastamento para capacitação do servidor Mário Augusto Correia San Segundo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1018190.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 12 de junho de 2018, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as seguintes alterações no Calendário Acadêmico 2018 do Campus Viamão:

- 1) **16/06/2018** – Sábado letivo (horário referente à quinta-feira para as turmas dos Cursos Superiores e Subsequentes, e horário referente à sexta-feira para as turmas dos Cursos Integrados e Concomitantes)
- 2) **23/06/2018** – Sábado letivo com horário de sexta-feira para todas as turmas (exceto para as turmas do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, turmas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e turmas do Curso Técnico em Meio Ambiente Concomitante ao Ensino Médio)
- 3) **30/06/2018** – Sábado letivo com horário de terça-feira para todos os cursos
- 4) **07/07/2018** – Sábado letivo com horário de segunda-feira para todos os cursos
- 5) **10/07/2018** – Dia letivo para todos os cursos
- 6) **11/07/2018** – Dia letivo para todos os cursos
- 7) **12/07/2018** – Dia letivo com horário de terça-feira para as turmas dos Cursos Concomitantes, Subsequente e Superior (exceto para as turmas do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio e turmas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio)
- 8) **13/07/2018** – Exames para todas as turmas dos Cursos Superiores, Subsequentes e Concomitantes.
- 9) **14/07/2018** – Exames e colegiados finais para todas as turmas dos Cursos Superiores, Subsequentes e Concomitantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

- 10) 06/10/2018** – Dia letivo para as turmas dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio
- 11) 12/12/2018** – Dia letivo para as turmas dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS – Campus Viamão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2358670	CAROLINE DA COSTA LAUREANO	2018	11/06/2018	10/07/2018	1º
1997328	GABRIELA ATAIDE ISAIA	2018	04/06/2018	13/06/2018	2º
2340958	LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA	2017	04/06/2018	13/06/2018	2º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

3 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001447/18

Nome do Proposto: CARLOS EDGAR SANDER

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

ROTEIRO DA VIAGEM

05/06/2018 07/06/2018 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves (RS)

07/06/2018 07/06/2018 Bento Gonçalves (RS) Retorno para Porto Alegre (RS)

Participação no curso de capacitação de servidores no SCDP

Total da Viagem (R\$): 467,51